



ANO XIX – EDIÇÃO Nº1707 Major Sales-RN, segunda-feira, 09 de setembro de 2024

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

Portaria nº 102/2024.

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.04.007

GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 102/2024.

Altera a Portaria 082.2/2023, que designa os Membros da Junta Médica Funcional do Município de Major Sales e dá outras provi- dências.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições do inciso I, do Art. 5º; inciso VI, do Art. 12; nos incisos I, II e VI, do Art. 68; no Art. 69; Art's. 91 e 144, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 208, de 30 de setembro de 2013, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais de Major Sales/RN;

Considerando as disposições da Lei Municipal 375, de 9 de novembro de 2018, que dispõe sobre a criação da Junta Médica Funcional do Município de Major Sales/RN;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 322, de 12 de junho de 2023, que regulamenta a Lei Municipal nº 375, de 9 de novembro de 2018, que dispõe sobre a criação da Junta Médica Funcional do Município de Major Sales/RN;

Considerando as disposições da Portaria nº 082.2/2023, que designa os membros da Junta Médica Funcional do Município de Major Sales, datada de 19 de junho de 2023;

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal de regulamentar a Junta Médica Funcional do município de Major Sales/RN.

Considerando que a Junta Médica Funcional do Município tem as funções de execução e controle das atividades relativas a exames médicos periciais e inspeções de saúde para admissão, readaptação, afastamento, aposentadoria por invalidez, reversão, assuntos referentes à

pensão e realização de perícia para concessão de adicionais de insalubridade, periculosidades e atividades penosas;

Considerando estes e outros aspectos de igual relevância,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Junta Médica Municipal Funcional de Major Sales, em caráter especial, passando a ser composta pelos seguintes profissionais:

I - Ayli Micaelly da Silva – CRM 10.383/RN;

II - Beliza Marissa Maia Feitosa – CRM10.630/RN;

III - Mayane Maria Fernandes dos Santos – CRM 16.893/PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 9 de setembro de 2024.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.04.007

O Município de Major Sales/RN, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, que às 14h00min do dia 26 de setembro de 2024 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.09.04.007, tipo "menor preço por item". A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de equipamentos, material permanente, eletrodomésticos, utensílios de cozinha e correlatos, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2024-2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. A qual

ANO XIX – Edição Nº1707 segunda-feira, 09 de setembro de 2024





será realizada pelo Agente de Contratação Pedro Henrique Silva Oliveira, por meio do endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, plataforma do sistema BBMNET.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, na Instrução Normativa nº 73/2022/SAGES, Instrução Normativa nº 3/2018/SAGES, em sua atual redação, no Decreto Municipal nº 302, de 22 de novembro de 2022, que regulamenta no âmbito do município a Lei Federal nº 14.133/2021, nas Instruções Normativas PMMS 002/2023, 003/2023, 005/2023 e 011/2023, todas datadas de 26 de dezembro de 2023, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, além das instruções, termos e demais condições contidas no edital e seus elementos constitutivos.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP - www.portaldecompraspublicas.com.br, nos endereços eletrônicos www.novobbmnet.com.br, www.majorsales.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.msales@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 09 de setembro de 2024, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Major Sales/RN, 09 de setembro de 2024

Pedro Henrique Silva Oliveira
Agente de Contratação

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

Vice-Prefeito

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com

